



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROJETO DE LEI Nº 5.905
Autor: Ver. José Márcio

Maceió, 04 de Dezembro de 2008

Dá Denominação

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Edmilson Mendonça Navarro, a Rua E da Quadra B do Conjunto Flamboyant, no Bairro da Serraria, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 04 de Dezembro de 2008

ARNALDO FONTAN - PRESIDENTE
GALBA NOVAES - 1º SECRETARIO
DAVI DAVINO - 2º SECRETARIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos quatro (04) dias do mês de Dezembro do ano dois mil e oito (2008).

Przebieg
10.08/08

01.05.17.36 do 24.12.08
004 3204 do 29.12.08

